LEI Nº760, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004

Dá denominação à Ponte sobre o Córrego do Anil.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar denominação de “Ramiro Alves de Godoi” à Ponte sobre o Córrego do Anil, situada na altura da propriedade do Sr. Longuinho Alves de Queiroz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 03 de dezembro de 2004.

João Tiago de Queiroz
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária